



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



DECRETO Nº 020/2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 5.877,00 (Cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais), com a seguinte classificação:

Órgão:	06 – Sec. Mun. De Saúde
Unidade Orçamentária:	03 – Saúde Municipal – Gastos não computados
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa:	107 – Assistência medica a população
Projeto/Atividade:	1.116 - Enfrentamento da pandemia do novo coronavirus (COVID-19)
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 5.877,00
Fonte de Recursos:	4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Jacuizinho/RS, 02 de Abril de 2020.


VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho